



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10/04/2023	IPI	R\$ 24.881,63
10/04/2023	ITR	R\$ 58.162,69

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / abril / 2023
DE N.º 12.700
UMUARAMA 11 / 04 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS